



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 133/2022

Despacho 03

De acordo com o artigo 42, III, do Regimento Interno - Resolução nº 030/2020, designo o **VEREADOR PEDRINHO SANCHES** para relatar o **Projeto de Lei nº 6.409/2022**.

À Diretoria Legislativa para as providências cabíveis.

28 de junho de 2022.


Vereador Wilson Tabalipa
PRESIDENTE DA CCJR